



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 9/2025 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de junho de 2025.

Conselheiro Relator: Samuel da Silva Feitosa

Processo: 23205.010553/2025-36

Assunto: Proposta de curso de pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares - PRODITEC/SEB/MEC, Campus Erechim

I Histórico

O ato de designação para o presente relato deu-se através do Ofício nº 2 / 2025 - CONSUNI - CPPGEC, do dia 04 de junho de 2025, tendo como finalidade a apresentação de análise/parecer acerca da Proposta de curso de pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares - PRODITEC/SEB/MEC, Campus Erechim, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, que acontecerá no período de julho de 2025 a novembro de 2026.

O processo nº 23205.010553/2025-36 é composto, nesta data, por doze peças; seu cadastro no SIPAC ocorreu no dia 22 de abril de 2025 pela Coordenação Acadêmica do Campus Erechim; e a elaboração do presente Parecer fundamentou-se nos documentos apensados a ele.

II Relatório Técnico

Conforme solicitado no Ofício nº 2 / 2025 - CONSUNI - CPPGEC, o presente Relato Técnico conterá a análise da Proposta Pedagógica do Curso, ficando a análise da aplicação dos recursos a serem recebidos e sua administração através de fundação externa à UFFS para outro parecer, seguindo os devidos trâmites institucionais, após o repasse dos recursos pela Unidade Descentralizadora vinculada à SEB - Secretaria de Educação Básica.

A Proposta de Curso submetida (peça nº 1) através do SIGAA com código PC009-2025 trata do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES - PRODITEC/SEB /MEC, que tem como Unidade Responsável a Coordenação Acadêmica do Campus Erechim e outras unidades envolvidas que incluem a Coordenação Acadêmica de Laranjeiras do Sul e de Chapecó.

O referido curso, a ser coordenado pelo Prof. Denilson da Silva e pela vice-coordenadora, Prof. Francine Cordeiro Bobato, se dará através do tipo “Aperfeiçoamento”, utilizando-se da modalidade de Educação a Distância no Polo de Erechim, contando com 210 horas e ofertando o total de 1200 vagas, em três turmas de 400 estudantes, uma para cada semestre entre 2025/2 e 2026/2, com período previsto para execução entre 21/07/2025 e 29/11/2026. O curso faz parte da grande área de Ciências Humanas, na área de Educação e Subárea de Administração Educacional. O financiamento se dará através de Termo de Execução Descentralizada (TED) (peça nº 5), tendo como público alvo Diretores /as e secretários/as de Escolas Públicas da Educação Básica do Brasil no âmbito do Proadtec.

O Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (Proadtec), instituído pela Portaria nº 481/2024, de 15 de maio de 2024, tem por objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação. O programa desenvolve e apoia ações de formação continuada em parceria com os estados e municípios de forma a contribuir para a gestão de excelência nas secretarias de educação e nas escolas públicas. O objetivo é melhorar os resultados de aprendizagem dos estudantes nas várias etapas da educação básica e nas diversas modalidades de ensino. A Secretaria de Educação Básica (SEB) fornece apoio técnico e financeiro a ações desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior e pelos centros de formação de profissionais da educação das secretarias estaduais e municipais de educação ou equivalentes. Neste sentido, a UFFS será parceira da SEB para a oferta do referido curso.

A proposta apresenta (peça nº 1) no item Justificativa e Objetivos o desenvolvimento de uma formação continuada para diretores escolares e técnicos de Secretarias de Educação, para execução de suas múltiplas funções, com foco em situações práticas do cotidiano escolar, com vistas a boa comunicação, compartilhar experiências e conhecimentos do dia a dia, e avaliar todo o processo. Entende-se que a interação entre diretores escolares da mesma rede administrativa pode estabelecer laços de confiança e, de forma prática e assertiva, prestar apoio, receber contribuições, possibilitar trocas de saberes, sem que haja uma relação hierárquica entre eles.

Dentre os componentes curriculares propostos para o curso, encontram-se:

- AMBIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
- MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES: PERSPECTIVAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS
- A RELAÇÃO COM O SABER E O APRENDER ACADÊMICO, PRÁTICO E RELACIONAL
- RELAÇÕES INTRA E INTERPESSOAIS: COMUNICAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR
- ESCOLA CONECTADA E A CIDADANIA DIGITAL
- VIOLÊNCIAS E OS CONTEXTOS SOCIAIS E ESCOLARES

- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E GESTÃO ESCOLAR
- GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E NA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS
- POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES
- GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA
- PERFIL DO DIRETOR: LIDERANÇA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
- ENCERRAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
- TRABALHO FINAL DE CURSO

Esta proposta de novo curso tramitou nas devidas instâncias, possuindo concordância da coordenação acadêmica e direção geral do Campus Erechim (peças nº 2 e nº 3), na data de 25 de abril de 2025, justificando-se a aprovação por sua natureza a distância, por não necessitar de recursos para diárias e passagens, de espaço físico do campus, e de recursos humanos, que serão contratados mediante seleção pública com pagamento de bolsas, não impactando na jornada de trabalho dos servidores docentes ou técnicos. Além disso, foi apresentada ata de reunião do Grupo de estudos e pesquisas em Políticas Educacionais (peça nº 4), Gestão e Educação Comparada - GEPPEGEC, ocorrida em 22 de maio de 2025, em que os membros aprovaram por unanimidade a proposta do referido curso.

Na data de 27 de maio de 2025, a Divisão de Pós Graduação Lato Sensu solicitou à PROPLAN (peça nº 6), em virtude da exigência do Regulamento da Pós-Graduação, para análise orçamentária, pois, conforme já mencionado anteriormente, esta contará com apoio financeiro de recursos externos, TED nº 15563, viabilizado pelo Ministério da Educação (SEB/MEC) no valor de R\$ 942.150,00 (peça nº 5), ficando a oferta do curso condicionada ao recebimento deste recurso externo. Em resposta ao solicitado (peça nº 7) a PROPLAN manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada, na medida em que não incorre em despesas adicionais para a UFFS.

Após esta etapa, a Diretoria de Pós-Graduação também manifestou-se favorável à proposta (peça nº 8), visto que atende as normativas institucionais, solicitando as devidas providências para que se proceda a análise e aprovação da proposta do referido curso junto à CPPGEC. Deste modo, este conselheiro foi designado pela CPPGEC para proceder com a referida análise.

Embora careça de verificação posterior para as questões de contratação de fundação para gerência e execução orçamentária da referida proposta, é importante, para a devida análise, que estão sendo preparados editais para seleção pública de bolsistas para nas seguintes vagas (peça nº 12):

-

Técnico TI - para desenvolver o Ava e prestar suporte à equipe

- Técnico TI - para acompanhar as turmas nas aulas online síncronas
- Professores das 10 salas de aprendizagem + ambientação + encerramento
- Apoio Técnico e Teórico (ATT) aos cursistas

Os profissionais selecionados atuarão nos três semestres de oferta do curso. Além disso, também há a indicação de que o PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15563/2025 foi enviado ao MEC para descentralização do recurso (peça 11), sendo que o detalhamento financeiro tramitará no processo de contratação de fundação assim que o TED for liberado.

III Voto do Relator

Analizando a documentação apresentada, considerando que o presente processo tramitou por instâncias e setores anteriores à CPPGEC, obtendo declarações de conformidade processual e documental, voto **FAVORAVELMENTE** à aprovação da proposta pedagógica para criação do curso de pós-graduação lato sensu Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, sem prejuízo a análise que deve ocorrer posteriormente com relação à organização financeira e contratação da fundação de apoio para administração dos recursos recebidos.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 20:45)

SAMUEL DA SILVA FEITOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matricula: ###507#6

Processo Associado: 23205.010553/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI, data de emissão: 10/06/2025 e o código de verificação: 1364057db7